CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/97

Súmula: **Referenda o Decreto nº 4259, que denomina de Ubaldino do Amaral rua que especifica.**

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto nº 4259, que denomina de Rua Ubaldino do Amaral logradouro com inicio na Avenida Dr. Aloisio Leoni e termino na Rua Octávio José Kuss - Vila Jardim Barcelona.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de junho de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR